

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 13.489/2021.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 4365/2021, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº4365/2021 que tem por objeto EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, TUDO CONFORME ANEXO AO EDITAL..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA - ME	17.939.589/0001-90	2.255,31
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	1.930,62
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME	36.047.635/0001-91	629,00
LIRA DA LUZ & CIA LTDA	05.192.522/0001-56	3.506,50
SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	10.614.788/0001-80	2.400,58
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	24.617,40
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	9.454,18
MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090	41.340.483/0001-50	617,79

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 08/12/2021.



Marilda Borges Corbelini
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE

43489

08 12 21

